JUÍZO DE DIREITO - 3A VARA CÍVEL DA CAPITAL AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 206, FóRUM DESEMBARGADOR JAIRON MAIA FERNANDES, BARRO DURO EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O(a) Exmo(a) Dr(a). Henrique Gomes de Barros Teixeira, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita por este Juízo os autos de Execução de Título Extrajudicial n.o 0714797-47.2016.8.02.0001, requerida pelo(a) BANCO BRADESCO S/A, em desfavor de **G F DE M SANTOS LOCACAO DE VEICULOS E OUTROS,** este(a) atualmente em local incerto e não sabido, ficando o(a) mesmo(a) CITADO(A) para em 03 (três) dias, contadas do transcurso do prazo deste edital, efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais, facultando-se, em momento posterior adequado, a interposição de embargos, em 15(dez) dias. Não ocorrendo o pagamento, proceder- se-á a penhora ou arresto de bens do executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Maceió, 23 de março de 2023. Henrique Gomes de Barros Teixeira Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

PROC. Nº 06170067/2024-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2024 - UASG - 982793 -

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras/serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem de Vias Locais da Praia do Francês, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas. Data e hora da sessão de disputa: 08 de julho de 2024 às 08h30m, hor. de Brasília.

PROC. Nº 05270134/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2024-UASG - 982793 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de construção do prédio administrativo e refeitório do Condomínio Industrial Eustáquio Toledo, no Munic. de Marechal Deodoro/Al. Data e hora da sessão de disputa: 09 de julho de 2024 às 08h30m, hor.de Brasília. LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).. O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Marechal Deodoro - AL, 18 de junho de 2024. Tassiane Cavalcante Barros-Agente De Contratação

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 10/2024
Processo n.º 0700.006549/2024
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: **http://www.licitacoes-e.com.br**
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de higiene pessoal visando atender as necessidades da Prefeitura de Delmiro Gouveia – AL.
Data de realização: 17 de julho de 2024 às 08:00h.
Informações: **licitaçãodg@outlook.com**

Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 04/07/2024 - 09:50h - 2º LEILÃO: 05/07/2024 - 09:50h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Um lote º 06, da quadra F, do Loteamento Santa Eliza, com área total de 360,00m², onde foi construída uma casa residencial situada na Rua Projetada "G", nº 203, bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57307-250, contendo os seguintes cômodos: Térreo: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 varanda, 01 lavabo, 01 escada, 01 escritório, 01 cozinha, 01 área de serviço, área de 141,67m²; superior: 01 varanda, 01 suíte, 01 wc, 02 quartos, 01 escada, área de 95,18m², totalizando 236,85m² de área construída. OBS: De acordo com a prefeitura municipal de Arapiraca, o imóvel está localizado na Rua Shalon, nº 203, Lote 06, Quadra, F, bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 002014.2.0049464-11 trasladada da matrícula nº 49464 do 1º Ofício de Serviços Registrais da Comarca de Arapiraca/AL. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 04/07/2024, às 09:50 horas, e 2º Leilão dia 05/07/2024, às 09:50 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: NEIWILLAMES CIRILO SANTOS, brasileiro, advogado, solteiro, CNH 06043860051 DETRAN/AL, CPF: 939.989.024-49, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 39, QD 0058, Bairro Manoel Teles, Arapiraca/AL, CEP: 57305-310. **INTERVENIENTE(S) ANUENTE (S):** JOSE ITAMARQUE NUNES, brasileiro, empresário, CNH 00274904214 DETRAN/AL, CPF: 483.518.904-30, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ROSIMERE ALVES DE ARAUJO NUNES, residente e domiciliado na Rua Shallon, nº 203, casa, bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57307-250. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:1º Leilão: R$ 479.534,45 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) 2º leilão: R$ 318.360,15 (trezentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais e quinze centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo Email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **05/06/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

AGROPECUÁRIA COSTA DO SOL S/A
CNPJ/MF 41.220.280/0001-20 - NIRE 27300070350
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da **AGROPECUÁRIA COSTA DO SOL S/A** ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) da Companhia, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Teams, em 04.07.2024, às 9h00, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, para aprovar as seguintes matérias da ordem do dia, em Assembleia Geral Ordinária: ***(a)*** aprovação das demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 2023; e ***(b)*** destinação do resultado do exercício fiscal encerrado em 2023; e, em Assembleia Geral Extraordinária: ***(a)*** alteração da sede da Companhia para Rua Teodoro Sampaio, nº 744, Conjunto 108, Sala 03, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05406-000, a qual será apenas um escritório administrativo (podendo ser alterado o objeto social e ser incluído qualquer CNAE que venha a ser necessário exclusivamente para este ponto), alterando, consequentemente, o foro de eleição para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ***(b)*** a criação de filial da Companhia na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, Edifício Empresarial Le Monde, Sala 610-B, Bairro Jatiúca, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57036-640, que desenvolverá o atual objeto social da Companhia, com a consequente alteração, em razão dos pontos A e B acima, dos artigos 2 e 24 do Estatuto Social da Companhia; ***(c)*** a alteração do jornal de publicação das matérias determinadas pela legislação competente para o jornal O Dia SP; ***(d)*** autorização para que a Companhia receba em doação o terreno denominado parte 1 de parte do "Sítio São Gonçalo", situado no distrito de Ipioca, no Município de Maceió/AL, descrito e caracterizado na matrícula nº 20.825 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maceió/AL, com a consequente autorização para que os diretores da Companhia celebrem todos os documentos que sejam necessários para viabilizar a referida doação; e ***(e)*** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Diretores Valter Costa Da Silva e Zilene Ferreira Acioli. **Informações Gerais:** 1. A **AGOE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGOE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas**. 2. Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão enviar para a Companhia, através do e-mail valtercosta27@gmail.com, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista (se pessoa física, documento de identificação oficial com foto, se pessoa jurídica, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial do representante(s) legal(is) com foto) ou de seu procurador (procuração com firma reconhecida ou assinatura digital ICP-Brasil e documento de identificação oficial do representante legal com foto), observado o disposto no art. 126, § 1° da Lei nº 6.404/76. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGOE, será enviado pelo Diretor da Companhia Valter Costa da Silva aos acionistas que tenham manifestado interesse na participação da AGOE e tenham enviado a comprovação de representação, por correio eletrônico, nos termos deste item.

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE NO INSTAGRAM!
@TRIBUNAHOJE_

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024

TIPO: COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0609.0009/2024
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios do tipo: (hortifrúti, tubérculos e Carne).
Data da sessão pública: 03/07/2024 às 11:00hrs (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras – BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024

Tipo: menor preço por item; - Processo n.º 0605.003/2024;
Disponibilidade: https://portal.licitanet.com.br;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS CONVÊNIO: 951700/2023 – MDR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 05 de julho de 2024, às 09h30min (horário de Brasília);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 18 de junho de 2024.
CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Prefeitura de PORTO CALVO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2024.0318.0036.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço - por item**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/04/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site **www.bnc.org.br** ou **https://portocalvo.al.gov.br/transparrncia/.**
Porto Calvo/AL, 18 de junho de 2024.
Emisson Luís Nascimento Rocha
Agente de Contratação

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AO IMA/AL

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, CNPJ nº 04.892.707/0018-59, situada na Rua Des. Almeida Guimarães, 22, Pajuçara, CEP 57030-160, Maceió, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para as obras de Implantação, Duplicação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da Rodovia BR-424/AL (SNV 2024.01A 424BAL0310). Foi determinado Relatório de Avaliação Ambiental – RAA.

SOL DA COSTA – GESTÃO PATRIMONIAL S/A
CNPJ/MF 38.146.901/0001-69 - NIRE 27300070368
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da **SOL DA COSTA – GESTÃO PATRIMONIAL S/A** ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) da Companhia, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Teams, em 04.07.2024, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para aprovar as seguintes matérias da ordem do dia, em Assembleia Geral Ordinária: ***(a)*** aprovação das demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 2023; e ***(b)*** destinação do resultado do exercício fiscal encerrado em 2023; e, em Assembleia Geral Extraordinária: ***(a)*** a alteração da sede da Companhia para Rua Teodoro Sampaio, nº 744, Conjunto 108, Sala 01, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05406-000, a qual será apenas um escritório administrativo (podendo ser alterado o objeto social e ser incluído qualquer CNAE que venha a ser necessário exclusivamente para este ponto), alterando, consequentemente, o foro de eleição para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ***(b)*** a criação de filial da Companhia na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, Edifício Empresarial Le Monde, Sala 610, Bairro Jatiúca, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57036-640, que desenvolverá o atual objeto social da Companhia, com a consequente alteração, em razão dos pontos A e B acima, dos artigos 2 e 24 do Estatuto Social da Companhia; ***(c)*** a alteração do jornal de publicação das matérias determinadas pela legislação competente para o jornal O Dia SP; e ***(d)*** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Diretores Valter Costa Da Silva e Zilene Ferreira Acioli. **Informações Gerais:** 1. A **AGOE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGOE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas**. 2. Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão enviar para a Companhia, através do e-mail valtercosta27@gmail.com, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista (se pessoa física, documento de identificação oficial com foto, se pessoa jurídica, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial do representante(s) legal(is) com foto) ou de seu procurador (procuração com firma reconhecida ou assinatura digital ICP-Brasil e documento de identificação oficial do representante legal com foto), observado o disposto no art. 126, § 1° da Lei nº 6.404/76. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGOE, será enviado pelo Diretor da Companhia Valter Costa da Silva aos acionistas que tenham manifestado interesse na participação da AGOE e tenham enviado a comprovação de representação, por correio eletrônico, nos termos deste item.

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS CEPAL
AVISO

Encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes informações sobre coleta de preços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CEPAL E DA NOVA FILIAL. (82) 3315- 8317,

Maceió, 19 de junho de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS CEPAL
AVISO

Encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes informações sobre coleta de preços para : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEVIÇOS PAISAGÍSTICOS, COM A FINALIDADE DE RESTAURAR O JARDIM DA ENTRADA DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.
(82) 3315- 8317,

Maceió, 19 de junho de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS CEPAL
AVISO

Encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes informações sobre coleta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERIÓDICOS DOS COLABORADORES DA CEPAL, ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE. (82) 3315- 8317,

Maceió, 19 de junho de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS CEPAL
AVISO

Encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes informações sobre coleta de preços para : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO DIVISÓRIAS DE EUCATEX PARA O PARQUE GRÁFICO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS REFERIDAS DIVISÓRIAS NA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.
(82) 3315- 8317,

Maceió, 19 de junho de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

TRIBUNA HOJE.COM
TODO CONTEÚDO EM VÍDEO VOCÊ ENCONTRA EM NOSSO CANAL NO YouTube
BUSQUE POR: PORTAL TRIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
TIPO: COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
Processo: Processo Administrativo nº 0115.0024/2024 e Processo Apensado 0408.0008/2024
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa que prestará serviços de locação em veículos diversos para esta municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão pública: 03/07/2024 às 10:00 hrs (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras – BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

A prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:
RESOLVE:
HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº13.352.120/0001-08, estabelecida na AV MAJOR LUIZ CAVALCANTE, Centro, Paripueira/AL, e-mail: maambientalsel@gmail.com, telefones: (87) 9243-5730, representada neste ato pelo Sr. LUIZ DANTAS LESSA NETO, inscrito no RG nº 40287807 SESD/AL e CPF nº 080.648.234-63, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, sob as penas da lei.

Feliz Deserto/AL, 18 de junho de 2024.
ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2024

CREDENCIAMENTO 01/2024 A Prefeitura Municipal Viçosa/Al, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.333.746/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, através da Comissão Julgadora de Credenciamento dos artistas do São João do Município de Viçosa, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento para apresentações públicas durante os FESTEJEOS JUNINOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 18/06/2024 à 31/07/2024 das 8h às 12h, localizada Avenida Firmino Maia, S/N – Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, para análise de todos os documentos entregues para a Chamada Pública. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, na Avenida Firmino Maia, S/N – Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000 das 08h às 12h, por solicitação via e-mail através do endereço culturavicosa2021@gmail.com , no site do Município de Viçosa, no endereço eletrônico: https://www.vicosa.al.gov.br/ ou no Portal de Nacional de Compras Públicas – PNCP. Viçosa/AL, 18 de junho de 2024. Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Portaria: 03/2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através de seu agente de contratação, torna público que realizará a seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, no dia 30/07/2024, às 10:00hrs, objetivando a contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov,br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 18 de junho de 2024
Adriana Maria Bezerra Barbosa
Agente de contratação

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024 PMSB

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de São Brás, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS. DATA DE DISPUTA DE LANCES: 02 de julho de 2024, às 10h00min, horário de Brasília. LOCAL: site do licitanet: www.licitanet.com.br. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 33, de 10 de janeiro de 2024. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.saobras.al.gov.br e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás/AL, 18 de junho de 2024
IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, neste ato representado por sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, resolve REVOGAR, a Concorrência Eletrônica nº 14/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO TAMANDUÁ, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.
Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 71, II, da Lei nº 14.133/21 e na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Compulsando os autos, destacam-se fatos que se contrapõem ao prosseguimento do feito, restando evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público. Do qual elenco:
Garantir a observância dos prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º dia útil da data de divulgação do edital de licitação, qual seja, 10 (dez) dias úteis, no caso de obras e serviços comuns de engenharia. (Art. 55, I, a, e II, a, da Lei nº 14.133, de 2021), a fim de evitar prejuízos maiores caso a concorrência siga o seu trâmite.

Penedo/AL, 18 de junho de 2024.
Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90125/2024 - UASG 393026

Nº Processo: 50620000739/2023-97. Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos pick-up 4x4 zero quilômetro, 01 (um) Furgão com baú refrigerado zero quilômetro, 14 (quatorze) motocicletas zero quilômetro, 01 (uma) retroescavadeira nova potência operacional máxima 85hp, 01 (uma) Van com capacidade de transporte para 11 passageiros e 01 (um) micro-ônibus capacidade mínima 28 passageiros zero quilômetro.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 10/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h49. Endereço:Rua Desembargador Almeida Guimarães 22, - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/393026-5-90125-2024. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 10h00 no site www.g